



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 318/2018

são conferidas por lei,

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria nº 169/2018, que designava a servidora **CLEMAIR MARIA FANK**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 6.484.821-6/PR e inscrita no CPF Nº 967.313.629-72, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** – Nível 04, nomeada pela Portaria nº 683/200, matrícula: 1365-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer suas funções na Secretaria de Esporte e Lazer, devendo desempenhar suas funções na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1413 de 29/03/2018
Do *[assinatura]*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br